



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2016,  
QUE: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 51ª  
ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI/RS  
Prot. Rec. Nº. 926/2016  
**PROTOCOLADO**  
03.05.16 às 17:19  
SECRETARIA

**OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento  
nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para  
deliberação do Plenário a seguinte EMENDA CORRETIVA:

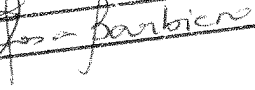
**CORRIGE A REDAÇÃO DA EMENTA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL Nº 19/2016, A QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE  
REDAÇÃO:**

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO  
DA 52ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI  
(RS), 03 DE MAIO DE 2016.

  
Ver. Paulo Rodrigues (PP)

  
Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT)

**APROVADO (A)**  
**POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões 03 MAIO 2016  
Presidente:   
1º Secretário: 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!